



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**LEI Nº 4707/2019**

**UTILIDADE PÚBLICA. Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Cambirela.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Cambirela, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.492/0001-23, com sede na Avenida das Tipuanas, nº 1.201, São Sebastião, Palhoça/SC, CEP 88.136-300.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de fevereiro de 2019.

**CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS**  
Prefeito Municipal



Rua: Joci José Martins, nº 101 - Bairro Pagani, Palhoça / SC  
CEP: 88.132-282

Fone: (48) 3288-2500 - E-mail: [ouvidoria@cmp.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@cmp.sc.gov.br)